ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 28 de outubro de 2019 | Ano VIII Edição nº 206/2019 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

OBJETO: **CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTRETÍCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde.**

CREDENCIADO:
FORNECEDOR: HELPMED SAÚDE LTDA - CNPJ: 04.770.650/0001-77

LOTE 6 HOSPITAL MUNICIPAL – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Descrição
4	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados - diurno e noturno
5	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
6	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.

- **Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93**

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019,** em conformidade com o processo administrativo nº 022/2019

Faxinal, 25 de Outubro de 2019.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2159/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade N° 4/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: HELPMED SAÚDE LTDA
CNPJ Nº: 04.770.650/0001-77
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NOS " CONSULTÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS, LABORATÓRIO, CONSULTÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS, CONFORME TABELA DE VALORES APROVADOS NA RESOLUÇÃO Nº 002/2019.**
Valor Global de no máximo: R$ 1.038.160,00 (um milhão e trinta e oito mil, cento e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 25 de outubro de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2160/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 69/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: D&F COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ Nº: 28.275.797/0001-59
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos destinados a Creche Proinfância Tipo B de acordo como Plano de Ações Articuladas - PAR 23400004652201339, Termo de Compromisso nº 201300456, a serem pagos com Recursos Provenientes da Educação.**
Valor Global: R$ 4.719,08 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2161/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 69/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI
CNPJ Nº: 29.579.214/0001-46
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos destinados a Creche Proinfância Tipo B de acordo como Plano de Ações Articuladas - PAR 23400004652201339, Termo de Compromisso nº 201300456, a serem pagos com Recursos Provenientes da Educação.**
Valor Global: R$ 6.150,99 (seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2162/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 69/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: UNICLASSE IND. E COM. LTDA
CNPJ Nº: 10.909.960/0001-22
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos destinados a Creche Proinfância Tipo B de acordo como Plano de Ações Articuladas - PAR 23400004652201339, Termo de Compromisso nº 201300456, a serem pagos com Recursos Provenientes da Educação.**
Valor Global: R$ 8.264,88 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2019.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 28 de outubro de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 69/2019**, visando a **Aquisição de móveis e equipamentos destinados a Creche Proinfância Tipo B de acordo como Plano de Ações Articuladas - PAR 23400004652201339, Termo de Compromisso nº 201300456, a serem pagos com Recursos Provenientes da Educação.,** em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: D&F COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 28.275.797/0001-59
LOTE 1 : Valor Total do Lote: 4.719,08 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Banco Retangular em MDF para crianças de 03 a 5 anos.	BQPR/BC3	UNI	8	R$ 230,00	R$ 1.840,00

	Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.					
8	Armário Alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras c/ chave 1,98x090x040 cm todo em chapa 24, com 2 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical,	MOVAG AR 20	UNI	4	R$ 719,77	R$ 2.879,08
	com acabamento em PVC, contendo 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Incluso montagem					

FORNECEDOR: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS - CNPJ: 29.579.214/0001-46

LOTE 1
Valor Total do Lote: 6.150,99 (seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Cadeira alta de alimentação para bebe com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Altura: 105 cm comprimento: 56 cm Largura: 68 cm.	GALZERANO	UNI	3	R$ 431,33	R$ 1.293,99
7	Aparelho de som Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: Entrada USB 1.0/2.0 (full speed) - Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS - Radio AM e FM estéreo com sintonia digital - Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW - Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA - Saída de áudio digital coaxial - Saída S-Vídeo, vídeo componente, vídeo composto - Doby digital (AC3) e DTS - Função programa, repeat, zoom, play, go, to, pause e protetor de tela	MULTILASER	UNI	4	R$ 354,75	R$ 1.419,00

	- Saída para fones de ouvido - potência: 50w					
9	Multiprocessador - Capacidade (em litros): 1000ml. Conteúdo da Embalagem: 1 Base (motor); 4 copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copes; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla: 1 jarra (l litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. Cor: Preto/Prata - Dimensões aprosimadas do produto (cm) AxLxP: 24x27x29cm - Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, viaminas, purês e omeltes - Garantia do fornecedor: 3 meses - Material Lamina: inox - Peso liq. aprximadaodo produto (kg): 3,09 kg - Potência (W): 260 wats (110V); 230 Watts 220V) - Velocidades: 1 Velocidade.	PHILCO	UND	1	R$ 500,00	R$ 500,00
10	Roupeiros em aço. Cor cinza cristal. Em chapa de aço "22" (0,75mm). 16 portas. Portas com venezianas para arejamento. Pitão para cadeado. Sem ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeiçoes no acabamento. Trtamento contra oxidação com fosfato de zinco. Pintura com tinta especial na cor paltina com secagem em estufa. Pintura pelo processo eletrostatico de pintura a pó, consolidando a superficie do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Dobradiças internas para evitar arrombamentos. Abertura de 135º, pés removiveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Altura: 1945mm Largura: 1230mm Profundidade: 400mm.	AMAPA	UND	3	R$ 863,00	R$ 2.589,00
11	DVD player - nos formatos: MP3; WMA; DivX; CD de video; JPEG; CD; CD-R; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW Sistemas de Cor: NTSC e Progressive Scan - Funções Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption - Conexões: 1 Saída de Vídeo composto, 1 Saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída video componente; Saída S-Video; Saída de áudio digital coaxial - Função Karaokê: com pontuação Cor preto - Voltagem bivolt automatico - Dimensoes (LxAxP): 36 x 35 x 20cm Peso 1,4kg	MONDIAL	UND	2	R$ 174,50	R$ 349,00

FORNECEDOR: UNICLASSE IND. E COM. LTDA - CNPJ: 10.909.960/0001-22

LOTE 1
Valor Total do Lote: 8.264,88 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Cadeira em Ferro p/ crianças de 2 a 4 anos (Creches II e III) - O assento e encosto das cadeias serão revestidos de laminado melmínico amarelo gema (referência L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4 cm soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16 x 3/4, zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29cm - Altura total: 59cm - Assento da cadeira: 24cm x 24cm - encosto da cadeira: 24cm x 16cm	MOVESCO MV-22M	UNI	16	R$ 181,18	R$ 2.898,88
2	Mesas coletiva quadrada para crianças de 2 a 4 anos (Creches II e III). Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referência L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm, Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm]	MOVESCO MV14PI	UNI	4	R$ 237,50	R$ 950,00
4	Mesa Retang. Em MDF para 4 crianças de 03 a 5 anos - confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca. Tampo em MDF 18 mm revestido em laminado melaminico amarelo gema (referência L189)- Bordas colada em PVC na cor branca - Altura da mesa: 54 cm - Tampo da mesa quadrada para 4 lugares: 70cm x 70cm	MOVESCO MV-14PI	UNI	8	R$ 324,00	R$ 2.592,00
5	Cadeira – Criança 05 e 06 anos -Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5 cm – Altura total: 67,5 cm – Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm – Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm. Assento e encosto das cadeiras revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites pop. Estrutura em tubo de ¾ com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, autoatarrachantes de 3/16 x 3/4, zincados. Medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm altura total: 67,5cm assento da cadeira: 29 cm x 27 cm encosto da Cadeira: 29 cm x 17 cm. As partes metálicas devem	MOVESCO MV 22M	UNI	24	R$ 76,00	R$ 1.824,00

	ser unidas entre si por meio de solda, configurando estrutura única, devendo receber tratamento antiferriginoso. Apresentar na Proposta de Preços: Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – CTF/APP (IBAMA) do fabricante dos produtos. Apresentar na Proposta de Preços: *Laudo/Certificado do Inmetro comprovando a resistência à corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo 336 horas) com ensaios executados por laboratório contendo testes de acordo com as NBR 8094/83. * Laudo/Certificado do Inmetro comprovando a aderência da camada de tinta "à pó" com NBR 11003/2009. * Laudo/Certificado do Inmetro comprovando a espessura de tinta do pó no metal NBR 10443/08					

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R$ 19.134,95 (dezenove mil , cento e trinta e quatro e noventa e cinco)**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 28 de outubro de 2019.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.1878/2018, decorrente de Pregão nº 93/2018 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO PARA OFICINAS DE MÚSICA E KARATÉ, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL DE FAXINAL - CECOM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 08.495.292/0001-92, com sede no endereço PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1554, CENTRO, CENTRO CAMPO MOURAO-PR neste ato representada por **THIZARTH TEIXEIRA BERBET,** portador do RG nº , portador do CPF sob nº 006.537.769-93, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/11/2020 com finalidade de conforme solicitação anexa ao processo.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Faxinal 24 de outubro de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME
CNPJ:084.952.920-00192

PREFEITO MUNICIPAL

THIZARTH TEIXEIRA BERBET
RG:
CPF:006.537.769-93
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 438/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLARICE DE FÁTIMA PORTELLA,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 04/11/2019 à 03/12/2019, referente ao período aquisivito de 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 439/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDREIA DO CARMO VALENTIN,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 04/11/2019 à 03/12/2019 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 440/2019

SÚMULA: "Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis da Prefeitura Municipal de Faxinal."

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis para alienação da Prefeitura Municipal de Faxinal-PR.

Presidente: ROBSON APARECIDO WIELEVSKI – RG: 6.078.250-4
Membros: ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO – RG: 4.017.747-7
GUSTAVO KNOLL POMINI – RG: 7.362.631-5
GALILEU TEIXEIRA BRITO – RG: 3.971.223-7
REGINALDO DA CRUZ – RG: 4.458.638-0

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Faxinal-PR;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Prefeitura Municipal de Faxinal-PR;

V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Prefeitura Municipal de Faxinal-PR e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I-Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Departamento de Patrimônio para avaliação de realização de alienação através de Leilão Público. IV- Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2018.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 356/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ICP Brasil

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.